Edição 737 | Boituva, 17 de Março de 2020

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 17 de Março de 2020 | Edição 737

Portaria

PORTARIAS

Nº 21.285 de 16/03/2020 a contar de 13/03/2020 - ***NOMEAÇÃO: CONCURSO 001/2016 (ESTATUTÁRIOS/CONCURSADOS)***
RAFAEL MOREIRA BOAVENTURA
Cargo: INSTRUTOR DE ESPORTES – ESPECIALIZAÇÃO DAMAS/XADREZ
Regime: Estatutário/Concursado Classificação: 02º Lugar

Nº 21.286 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***NOMEAÇÃO: CONCURSO 001/2016 (ESTATUTÁRIOS/CONCURSADOS)***
DIEGO RODRIGUES GOMES
Cargo: INSTRUTOR DE ESPORTES – ESPECIALIZAÇÃO NATAÇÃO
Regime: Estatutário/Concursado Classificação: 01º Lugar

Nº 21.287 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
THAILLA FERNANDA CARVALHO MOREIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.288 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
SIRLEY MONTEIRO CHAVES GONÇALVES
Cargo: PEB I- INFANTIL -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.289 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
LARISSA SILVA SANTANA
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.290 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
APARECIDA DE FÁTIMA MATHIAS FERREIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.291 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020 -***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
ANA CAROLINA VASCONCELOS GONZAGA
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.292 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
ELISÂNGELA MARIANO GASPARINI RICCO
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.293 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020 - ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
MAGALI ANDRADE DE ARAÚJO
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.294 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020 - ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
KAMILA SANTANA RICCIARDELLI
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.295 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
FABIANA MENDES SILVA DE PAULA
Cargo: PEB I- FUNDAMENTAL -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.296 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
KELLY CRISTINA GOMES LIMA
Cargo: PEB I- FUNDAMENTAL -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.297 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
LUISA FRANCISCA DOS SANTOS
Cargo: PEB I- FUNDAMENTAL -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.298 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020 - ***ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019***
TAINA BRAS DE TOLEDO CESAR ASSUNÇÃO
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE -CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 21.299 de 16/03/2020 a contar de 17/03/2020- ***NOMEAÇÃO***
GISLAINE LAZARA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA
Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 21.300 de 16/03/2020 a contar de 16/03/2020- *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de **15 (QUINZE) dias,** a partir de **16/03/2020**, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017 ao (a) servidor (a) **JULIANA TEZONI DIAS** , exercendo a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- FUNDAMENTAL* **.**

Nº 21.301 de 16/03/2020 a contar de 11/03/2020 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor **EZEQUIAS FRANCO CARDOSO**, passando a integrar a AGENTE DE TRÂNSITO 2° CLASSE da Guarda Civil Municipal**.**

Nº 21.302 de 17/03/2020 a contar de 16/03/2020 - ***NOMEAÇÃO: CONCURSO 001/2016***
NATALIA COELHO HOPP
Cargo: RECEPCIONISTA
Regime: Estatutário/Concursado Classificação: 17º Lugar

Nº 21.303 de 17/03/2020 a contar de 16/03/2020 - **EXONERAÇÃO: (*ESTATUTÁRIO/COMISSÃO): À PEDIDO***
FABÍOLA CHRISTO
Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA
Nomeado pela Portaria Nº 20.923, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 21.304 de 17/03/2020 a contar de 03/03/2020 - ***EXONERAÇÃO DE SERVIDOR: POR FALECIMENTO :***
ALZIRA GALDINO DE MELO
Cargo**:** AJUDANTE GERAL
Admitido pela Portaria: 1121/92, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.
Regime: Estatutário/Concursado

Prefeitura de Boituva, 17 de março de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 21.284, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

(Substituição de Corregedor Geral da GCM)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituído, o Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, **SABRINA APARECIDA LOLLI**, portador (a) do RG nº 28.254.396-X SSP/SP, nomeado (a) pela Portaria 20.825/2019, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal pelo (a) servidor (a) **VITOR SANCHES MORELLI**, portador (a) da cédula de identidade RG de nº 34.596.809-8 SSP/SP.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 13 de março de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva

Lei

CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001/2020 DE 11/02/2020

"Acrescente-se o parágrafo 4º ao artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Boituva."

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do § 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Boituva, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Acrescente-se o parágrafo 4º ao artigo 14 à Lei Orgânica com a seguinte redação:

§ 4º Promover capacitação dos candidatos eleitos à vereança, aos servidores públicos de provimento efetivo e em comissão, aos últimos após deliberação da Mesa Diretora, no período entre a eleição e a posse dos cargos eletivos municipais, com vistas a disponibilizar o selo "EXCELÊNCIA POLÍTICA", que será disciplinado por resolução própria.

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Boituva, 11 de fevereiro de 2020.

Pedro Teodoro Filho
Presidente

Hernando M. D. Aquino
Vice-Presidente

Tiago de Castro Souza
1º Secretário

Joelmir Pereira de Camargo
2º Secretário

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Ailton Geraldo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

Finanças

PREFEITURA DE BOITUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
Site Internet: http://www.boituva.sp.gov.br e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PREFEITURA DE BOITUVA
CONTRATO LC 027/2020 /EXTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL:DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2020 CONTRATADA: MARIA LUCIA DANIEL PIETRO BOM OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS AD **ASSINATURA: 12/03/2020. VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS. PRAZO 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 12 DE MARÇO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

PREFEITURA DE BOITUVA
CONTRATO LC 024/2020 /EXTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL:DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 004/2020 CONTRATADA: CLAUDIO DE MEDEIROS COUTO JUNIOR OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE ARTES NÚCLEO DELORENZI **ASSINATURA: 10/03/2020. VALOR: R$ 1.970,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) MENSAIS. PRAZO 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 10 DE MARÇO DE 2020. SIDNEY SATOSHI DOI– SECRETARIO MUNICIPAL DE EXPORTES JUVENTUDE LAZER E CULTURA .**

EXTRATO DE CONTRATO LC 19/2016
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO LC 19/2016; DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 07/2016 DE 02/02/2016; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA CONTRATADA: DORIVAL MARGIOTTO, RODRIGO RIBEIRO MARGIOTTO E GUSTAVO RIBEIRO MARGIOTTO; ASSINATURA: 09/03/2020 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO. VALOR: R$ 4.627,10 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) MENSAIS ; VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 09 DE MARÇO 2020 EVANDRO EMERSON CAMARGO – SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PREFEITURA DE BOITUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
Site Internet: http://www.boituva.sp.gov.br e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO LC Nº 21/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial PP 07/2019

CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva

CONTRATADA: Manuel Felix Policarpo Neto ME

CNPJ Nº: 07.925.417/0001-04

OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato LC nº 021/2019, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TRANSPORTADA EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS E DESCARTÁVEIS (MARMITEX)**

DATA DA RESCISÃO: 18/02/2020.

ERRATA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 04/2018

NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NA DATA DE 06 DE MARÇO DE 2020, NA PÁGINA 1, ONDE SE LÊ "PAULO ROGÉRIO FOGAÇA", LEIA-SE "CLAUDECIR MARQUES DE OLIVEIRA". PREFEITURA DE BOITUVA, 16 DE MARÇO DE 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA – FERNANDO LOPES DA SILVA.